

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J&F ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 045/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **J&F ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.093/0001-34, com sede nesta Cidade, Av. Rômulo Maiorana, 700 - Sala 413, Bairro do Marco, CEP: 66093-672, Belém/PA, e-mail: contato@jef.eng.br, telefone: (91) 99966-4058 / 3085-9365, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ COELHO DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.794.792-16, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato original, que tratam **DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a execução de reforma de imóvel (Lote II – reforma em galpão do MPPA no município de Belém – PA, localizado à Av. Almirante Tamandaré, nº 413 – Belém/Pa – CEP: 66020-000), decorreu da Licitação realizada através da **Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, do Contrato Original por mais **60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.2. do Contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **07.08.2022**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de março de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

J&F ENGENHARIA LTDA
Contratada



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: